



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 01/2025 DCFL/UFRPE

SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

A área de Silvicultura no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Ciência Florestal da Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022 e no Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no **Programa de Monitoria voluntária** para a área de Entomologia (Disciplinas: Entomologia Florestal e Defesa Florestal).

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA: Conforme a resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria tem como objetivo estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado.

2) DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS: Os discentes interessados em concorrer nos Programas de Monitoria deverão preencher e enviar o formulário de inscrição (Anexo I) a partir do dia 17 de setembro até as 17:00 horas do dia 19 de setembro de 2025. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição cópias do comprovante de matrícula e do histórico escolar atualizados para o semestre corrente. Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail: diretoria.dcfl@ufrpe.br. Este edital conta com **01 (uma) vaga voluntária**, para o turno manhã/tarde no Programa de Monitoria remunerada para a matéria de Entomologia (Disciplinas: Entomologia Florestal e Defesa Florestal).

1. Quadro de vagas de monitoria

Disciplina	Turno	Vagas/Programa
Entomologia Florestal e Defesa Florestal	manhã/tarde	01 Monitoria voluntária

3) DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

3.1 - Pré-requisitos gerais

3.1.1 – Estar matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFRPE;

3.1.2 – Possuir uma média curricular (MC) igual ou superior a 7,0 (sete);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

- 3.1.3 – Ter disponibilidade de 12 horas por semana para as atividades da monitoria;
- 3.1.4 – Caso a vaga seja para monitor(a) bolsista, o(a) candidato(a) não pode ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição, e nem ter vínculo empregatício.
- 3.1.5 – Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;
- 3.1.6 – Ter, no mínimo, um ano para concluir o curso de graduação na UFRPE.

3.2 - Pré-requisitos específicos

- 3.2.1 – Para a vaga de Entomologia: Ter concluído a disciplina de Entomologia Florestal (comprovadamente), com média igual ou superior a 7,0 (sete);

4) DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Notas para a vaga de Entomologia:

I - nota atribuída pela banca examinadora (NB) na ocasião da seleção será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita (PE) e da entrevista presencial (EP). A prova escrita (PE) consistirá na resolução de questões objetivas e discursivas elaboradas pela professora orientadora, abrangendo temas pertinentes às disciplinas de Entomologia. Os temas para a prova estão descritos no Anexo II. A entrevista presencial (EP) será conduzida pela orientadora, com o objetivo de avaliar a adequação do perfil do(a) candidato(a) às necessidades da matéria. Durante a entrevista, poderão ser abordados temas relacionados à formação acadêmica e questões específicas referentes ao conteúdo da disciplina de Entomologia Florestal, além de uma demonstração prática relacionada à montagem de Caixas Entomológicas.

II - média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - nota do(a) discente (NE) no componente curricular e objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada.

4.1.3 – Nota Final e Critérios de classificação no processo seletivo para a vaga em Entomologia:

A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas (NB, MC e NE).

$$NF = \frac{(NB + MC + NE)}{3}$$

Estará aprovado o(a) candidato(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a classificação em ordem decrescente.

4.1.4 – Critérios de desempate para a vaga de Entomologia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: 1º - discente com maior MC; 2º - maior nota na prova escrita; 3º - maior nota na entrevista.

4.1.5 – Cronograma de seleção para a vaga em Entomologia:

Período de Inscrição	13 a 15 de outubro
Homologação das Inscrições	17 de outubro
Realização da Prova Escrita	21 de outubro
Realização da Entrevista	22 de outubro
Análise da Média de Conclusão (MC) e da Nota do discente (NE)	22 de outubro
Divulgação do resultado	23 de outubro

5) DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

5.1 – Auxiliar os(as) docentes em tarefas passíveis de serem executadas por discentes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

5.2 – Auxiliar os(as) discentes, orientando-os(as) em trabalhos de campo (coletas de insetos e instalação de armadilha) e laboratório (manutenção e montagem de coleção entomológica), de biblioteca e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular(es);

5.3 – Constituir um elo entre docentes e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem; e

5.4 – Participar em projetos ou iniciativas, quando houver, que valorizem a aplicação e/ou vivências práticas dos conteúdos programáticos previstos no(s) componente(s) curricular(es).

6) DO REGIME DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DA MONITORIA: O monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado). A duração da monitoria será de 1 (um) ano, contada a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação do/a professor/a orientador/a e da aprovação do CTA do Departamento.

7) DOS BENEFÍCIOS: O monitor voluntário receberá certificado de participação no Programa de Monitoria.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Informações adicionais constam na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022.

Recife, 15 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FORMULÁRIO Nº 03)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:		Data de Nascimento	
Curso:	Matrícula:	Turno:	
Identidade:		CPF:	Estado civil:
Endereço:		Nº	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	email:	

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área	Monitoria Voluntária? Sim () Não ()
--------------------	-------------------	---------------------------------------

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA - HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas **Turno(s):** _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /20____	Assinatura do Candidato
---------------------------------	-------------------------

OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA E O HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADOS PARA O SEMESTRE CORRENTE E ENVIAR PARA diretoria.dcf@ufrpe.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL**

ANEXO II

Os temas da prova escrita para a matéria de Entomologia são:

Importância dos insetos para a biodiversidade. Morfologia externa e noções de fisiologia dos insetos. Metamorfose e desenvolvimento dos insetos. Reprodução dos insetos. Hábitos alimentares dos insetos. Principais ordens dos insetos. Coleta, montagem e manutenção dos insetos. Coleções entomológicas.